

**EDITAL Nº 494/16**

(Processo nº 154962013-00)  
(Acórdão nº 28.507, de 02.02.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.092, de 21.03.16)

De Notificação, da senhora Leila Carvalho Freire.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Leila Carvalho Freire, responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Benevides, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 495/16**

(Processo nº 922212006-00)

(Acórdão nº 28.653, de 01.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, do senhor Fernando Pinto Pereira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Fernando Pinto Pereira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, no período de 01/06 a 31/12, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 10.910,96 (dez mil, novecentos e dez reais e noventa e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 496/16**

(Processo n 201214811-00 \* 1160012004-00)

(Resolução nº 12.167, de 04.02.16, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.077, de 29.02.16)

De Notificação, do senhor Eduardo Azevedo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Eduardo Azevedo; Prefeito Municipal de Jacareacanga, prestação de contas, exercício financeiro de 2004/Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 44.886,09 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 2.611,85 (dois mil e seiscentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 42.274,24 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 497/16**

(Processo nº 1073142011-00)

(Acórdão nº 28.652, de 01.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.092, de 21.03.16)

De Notificação, do senhor Edmir Santiago Maciel.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Edmir Santiago Maciel, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Abel Figueiredo, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, no período de 01/05 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização,

Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 498/16**

(Processo nº 882702002-00)

(Acórdão nº 28.523, de 04.02.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.092, de 21.03.16)

De Notificação, do senhor Renato Coradassi.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Renato Coradassi, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, prestação de contas, exercício financeiro de 2002, no período de 18/03 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 499/16**

(Processo nº 793982012-00)

(Acórdão nº 28.857, de 05.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.141, de 06.06.16)

De Notificação, da senhora Márcia Maria Rocha Cavalcante.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Márcia Maria Rocha Cavalcante, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, prestação de contas, exercício financeiro de 2012 no período de 01/01 a 31/10, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 8.564.035,39 (oito milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 8.554.035,39 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 500/16**

(Processo nº 793982012-00)

(Acórdão nº 28.857, de 05.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.141, de 06.06.16)

De Notificação, do senhor Laércio Amorim de Miranda.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Laércio Amorim de Miranda, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, prestação de contas, exercício financeiro de 2012 no período de 01/11 a 31/12, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 2.794.172,48 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 2.784.172,48 (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado,

os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 501/16**

(Processo nº 410032010-00)

(Acórdão nº 28.399, de 17.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.077, de 29.02.16)

De Notificação, da senhora Maria José de Ribamar Pantoja.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria José de Ribamar Pantoja, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Magalhães Barata, prestação de contas de 2010, no período de 01/01 a 07/11, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 502/16**

(Processo nº 410032010-00)

(Acórdão nº 28.399, de 17.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.077, de 29.02.16)

De Notificação, da senhora Viviane da Silva Vilhena.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Viviane da Silva Vilhena, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Magalhães Barata, prestação de contas de 2010, no período de 08/11 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 503/16**

(Processo nº 1372132012-00)

(Acórdão nº 28.118, de 19.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, da senhora Luana Rodrigues do Couto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Luana Rodrigues do Couto, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marituba, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, no período de 01/01 a 11/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 504/16**

(Processo nº 1372132012-00)

(Acórdão nº 28.118, de 19.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, do senhor Francisco de Souza Maués.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Francisco de Souza Maués, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marituba, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, no período de 12/12 a 31/12, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 161.721,10 (cento e sessenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e dez